



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO o transtorno ocasionado pela falta de estacionamento na região;

CONSIDERANDO que os comerciantes necessitam do seu meio próprio de transporte para continuar a trabalhar e oferecer um serviço de qualidade a população;

CONSIDERANDO a região é extremamente movimentada, principalmente pelo movimento que o Pronto Socorro ocasiona;

CONSIDERANDO que os clientes necessitam de ter onde estacionarem seus veículos, fazendo com que assim continuem a freqüentar o comércio da região, proporcionando a eles conforto e comodidade.

I N D I C A Ç ã O N º 88/2013

INDICA que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando estudos no sentido da “**READEQUAÇÃO DA VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA O COMÉRCIO DO JARDIM VAZAME, BEM COMO MELHORIAS NO ACESSO AO PRONTO SOCORRO**”.

Embu ads Artes, 27 de outubro de 2015.

Claudinei Alves dos Santos
Vereador